



Data de Impressão:
12/04/2019 07:41:36
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA N° 747/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor o expediente GED nº 20.27.0281.0000003/2019-19;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0281.0000003/2019-19, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça, Doutor Paulo Lima de Santana, informando que foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Pùblico – FNG/MP, no período de 02 e 03 de abril de 2019, na cidade de Brasília/DF;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001642/2019-02**.



Data de Impressão:
12/04/2019 07:41:36
Emitido por:
Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça PAULO LIMA DE SANTANA, licença, em caráter especial, para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Pùblico – FNG/MP, no período de 02 e 03 de abril de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/04/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001642/2019-02.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010